



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 935/2015

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 001-2015.

CONCEDENTE: Município de Lidianópolis – PR – através da Prefeitura Municipal.

CNPJ/MF. N.º 95.680.831/0001-68 – Rua Juscelino Kubitscheck, 327

Prefeito : CELSO ANTONIO BARBOSA

CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lidianópolis – Paraná

CNPJ/MF. N.º 01.388.389/0001-58 – Rua Tiradentes, 346 – Lidianópolis – Pr.

Presidente: JOSÉ TRAMONINTA JUNIOR

Objeto Principal: execução das atividades inerentes ao atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais (deficientes).

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Aplicação dos Recursos: serão empregados na aquisição de peças, pneus, serviços mecânicos nos veículos da APAE, combustível, material de consumo, material de expediente, material de escritório, entre outros.

Vigência: 01/02/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogada.

Lidianópolis, 01 de fevereiro de 2015 – Celso Antonio Barbosa – Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.807, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05/02/2015, a Sr^a. **MARIA CAROLINA SAIA GRAVA LYRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 79881-2, inscrita no CPF sob o nº 528.521.482-34, para ocupar o Cargo de “FARMACÊUTICO (A)”, conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2015, Lei nº 406, de 22/05/2007 e Lei 614/2012, de 26/03/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.809, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10/02/2015 a Sr^a. **ELIANE APARECIDA SILVA SANTANA DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 5.657.351-8-SSP-PR., e CPF/MF.N.º 027.218.659-78, ocupante do Cargo de “Secretário (a) Municipal da Assistência Social”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.810, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10/02/2015, o Sr. **MARCOS PESSUTTI**, portador do RG. N.º 6.712.910-5 -SSP-PR., e CPF/MF. N.º 024.797.799-39, ocupante do Cargo de “Diretor do Departamento de Contabilidade”, Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e suas alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

